PORTARIA Nº 116/97 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 980

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art.65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de cargos de provimento em comissão e dos servidores colocados à disposição da Assembléia por outros órgãos da administração pública, nos diversos setores de sua estrutura organizacional, conforme disposto nos anexos I, II e III desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a **Portaria nº 041/97 - DG**, de 17 de abril de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de dezembro de 1997.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor Geral

^{*} Revogada pela Portaria nº 091/98.